PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 05526/04

Autor: JORGE ARAUJO
Data: 09/01/2004
Classif.: DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO
Ementa:

Denomina **"Escola Municipal Prof. Lourival Ribeiro da Silva"** e dá outras providências.

Texto:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO NATAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com o art. 22, inciso XVI, da Lei Orgânica do Município do Natal, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **"Escola Municipal Prof. Lourival Ribeiro da Silva"**, a Escola que está sendo construída no Loteamento Jardim Progresso, Bairro Nossa Senhora da Apresentação, Zona Norte, pelos relevantes serviços que o homenageado prestou, na melhoria de nossa educação.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 13 de dezembro de 2003.

Renato Dantas - Presidente
Geraldo Neto - Primeiro Secretário
Carlos Santos - Segundo Secretário

Publicada da Diário Oficial do Município de: 13/01/2004.